

Muito obrigado pelo envio do vosso inquérito, ao qual respondemos com todo o gosto e interesse.

Os partidos inquiridos fugiram a dar resposta directa às questões levantadas, limitando-se a colocar no site o seu programa europeu ou algumas vagas considerações piedosas sobre as migrações em geral e o actual fluxo migratório em particular. Nós entendemos responder directa e frontalmente sem deixar qualquer margem para dúvida sobre qual a nossa posição.

Começamos por, de certa forma, responder a um trecho da proposta do JRS: O JRS Portugal, em conjunto com o JRS Europa, apela a um voto consciente e informado que defenda os valores sob os quais a UE foi fundada, nomeadamente a protecção, dignidade, solidariedade e liberdade. É, por isso, fundamental saber quais as forças políticas que estão dispostas a continuar a defender estes valores. Só assim será possível dizermos qual a Europa que queremos para o futuro.

Desde logo, e perdoe-nos o JRS a frontalidade, pouco nos importa saber dos alegados valores sobre os quais, há algumas dezenas de anos, foi a UE fundada. Interessam-nos, isso sim, os valores que formaram e modelaram a Europa que tem 2.600 anos. Os valores da liberdade e das liberdades, da dignidade, do trabalho árduo, do respeito pelas tradições e pela abertura ao futuro. Respeito pelas tradições da europa e pelas tradições de cada um dos países que a integram.

Começamos por deixar claro que entendemos ter a questão dos migrantes de ser tratada com humanidade, seguramente; mas, também, e essencialmente, com realismo. Defendemos que tudo pode, e deve, ser feito sobre as reais causas destes fluxos migratórios e aí não pode haver poupança de esforços. Simultaneamente haverá que agir, decididamente, sobre as quadrilhas de tráfico de migrantes, acabando com os inúmeros naufrágios e com a pressão sobre as costas mediterrânicas da Europa do sul e sobre as fronteiras da Europa Oriental.

Quanto ao estabelecimento, fortalecimento, ou alargamento de uma política integrada europeia para o acolhimento de migrantes estamos inequivocamente contra: uma política de acolhimento de emigrantes tem a ver com o íntimo das tradições, da maneira de ser, da forma de vida, da realidade económica e sociológica de cada Nação. Tem a ver com políticas essenciais, como uma política estruturada de segurança e com a qualidade de vida de todos. Assim sendo, é uma política que tem de ser deixada aos Estados na sua face de Estados Soberanos e não na sua face de Estados Membros. Como é evidente, se dentro da UE houver Estados Membros que queiram desenhar uma política comum de acolhimento, será uma decisão soberana desses países, pelo que nada teremos a dizer. Insuportável é, e contra isso nos bateremos com todas as nossas forças, impor uma política comum a todos os Estados Membros

Dito isto, passemos às nossas posições seguindo, item a item, as questões enunciadas pelo JRS

O Parlamento Europeu desempenha um papel crucial na vida dos refugiados, requerentes de asilo e migrantes forçados, influenciando de maneira determinante o processo de tomada de decisão em matérias que lhes dizem respeito, pelo que é fundamental saber quais são as respostas que os candidatos ao Parlamento Europeu se propõem a dar. Neste sentido, o JRS pediu aos cabeças-de-lista de todos os partidos políticos portugueses candidatos às Eleições Europeias que divulgassem, até à data das Eleições Europeias, qual a sua posição sobre:

1. O aumento de vias legais e seguras de acolhimento de refugiados pela União Europeia (UE), tais como
 - a. *um programa permanente de Reinstalação à escala da União com a participação obrigatória de todos os Estados-Membros que permita a reinstalação de um maior número de refugiados.* Jamais defenderemos um programa desse tipo, por entendermos que a decisão sobre acolher e quem acolher é, na nossa opinião, um direito exclusivo do

Estado Soberano que antecede o Estado Membro que é sempre, e nunca poderá deixar de o ser, o Estado Membro.

- b. *a definição de um visto humanitário europeu.* Visto humanitário é um termo vago que nada significa. Há passaportes que são ou não são aceites por cada Estado Membro em total liberdade de decisão.
 - c. *o alargamento do conceito de família para efeitos do reagrupamento familiar,* cada Estado Membro decidirá sobre qual o conceito de família que será o seu. No entendimento do BASTA, família será sempre entendida como a família nuclear pais e filhos, eventualmente alargada a uma terceira geração quando visivelmente a cargo da segunda geração.
2. *As regras europeias para a atribuição de vistos de estudante ou de trabalho (não apenas para profissões altamente qualificadas);* Mais uma vez, não aceitamos “regras europeias”. Será matéria de decisão de cada Estado Membro, entendo o BASTA que a atribuição de vistos de estudante deverá ser concedida apenas em casos excepcionais.
 3. *A detenção de requerentes de asilo e migrantes em situação irregular;* situação irregular é, por definição, isso mesmo: irregular. Pelo que o BASTA entende que em tal caso um migrante será de imediato colocado na fronteira
 4. *A recepção centralizada dos pedidos de asilo a nível da UE — considerando-se que cada requerente, ao solicitar asilo, o faz no conjunto da União e não num Estado-Membro específico — e o estabelecimento de um sistema central de atribuição das responsabilidades relativamente a qualquer pessoa que requeira asilo na União.* Impensável. Recusamos liminarmente o princípio de uma recepção centralizada de pedidos de asilo. Toda e qualquer decisão que tenha a ver com acolhimento de migrantes será da responsabilidade única e exclusiva do país de acolhimento
 5. *Os processos de incumprimento contra Estados-Membros que não respeitem as regras comunitárias em matéria de asilo, violando gravemente os direitos humanos, a exemplo do que já aconteceu com a Hungria e a Polónia;*

No que a este ponto 5. Respeita, não aceitamos:

- a) Que a UE se arrogue a imposição de qualquer regra que seja em matéria de asilo
- b) Que seja considerada “violação grave dos direitos humanos o de qualquer migrante ser acolhido onde quer que lhe apeteça viver”. Os direitos humanos não são, nem podem ser, elásticos até ao infinito.
- c) Que a Hungria, a Polónia e qualquer Estado Membro estão no pleno direito de receber ou não receber em sua casa quem quer que seja que lhes bata à porta. Os Estados que entendam que são eles quem decide sobre a sua política de acolhimento terão o incondicional apoio dos deputados eleitos pela coligação Basta.
- d) Finalmente, não aceitaremos o levantamento de “qualquer processo de incumprimento” da burocracia europeia sobre qualquer Estado Membro pois entendemos que, antes e acima de ser um Estado Membro, qualquer Estado que integre a União é um Estado Soberano

6. *Os centros de desembarque fora da UE.* Matéria da exclusiva responsabilidade dos Estados

Membros que entendam que tais centros são relevantes ou necessários e que, se assim o acharem, serão livres de se associarem para os criar e manter. A coligação BASTA entende que o acolhimento de um emigrante é, por assim dizer, uma questão bilateral entre o emigrante e o país onde ele pretende ser acolhido e não uma relação multilateral onde uma placa central giratória vai distribuindo migrantes pelos diversos Estados Membros.

7. *A valorização das preferências dos requerentes no processo de recolocação.* Não sabemos o que é um processo de recolocação. Resposta idêntica à que foi por nós dada no ponto anterior

8. *A manutenção e o reforço da função de busca e salvamento de migrantes em perigo, bem como sobre o seu transporte para o local seguro mais próximo, designadamente aumentado a amplitude das buscas (actualmente apenas a 30 milhas) até à zona onde se sabe que ocorrem os naufrágios.* O BASTA recusa-se a colaborar no rendoso negócio da migração forçada para a Europa, onde ONG's de duvidosa origem e quadrilhas de traficantes se dão as mãos. Os nossos deputados no parlamento europeu bater-se-ão por dois tipos de acções: pela perseguição sem quartel aos dois tipos de quadrilhas acima referidas, desde logo, e por uma acção concertada sobre as causas reais que determinam os fluxos de migração. Aí, sim, estaremos disponíveis para aceitar colaborar numa política europeia integrada de ataque a esses dois tipos de flagelos.